

-----**ATA N.º 4/2024**-----

-----Aos dezanove dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----Faltou a esta reunião a Senhora Vereadora Teresa Ferrão Cardoso, por se encontrar em representação do Município.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**-----

-----Foi presente a ata número três, da reunião ordinária do Executivo do dia sete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** manifestou o seu agradecimento a todos os funcionários desta Autarquia que participaram na organização do evento da Feira do Queijo 2024, que foi um sucesso. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2024**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 24016, datada de 14/02/2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo para aprovação a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2024.-----

-----Esteve presente nesta reunião, o Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, José Tavares.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Técnico, José Tavares, para uma explicação mais técnica e detalhada sobre o assunto. ---

-----O Técnico esclareceu que esta 1ª revisão ao Orçamento e Gop's de 2024 tem como objetivo principal integrar no orçamento de 2024 o saldo orçamental de 2023, no valor de 2 042.686,74€, listado no Mapa de Desempenho Orçamental, nos termos do art.º 77.º da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro (OE 2024). O respetivo artigo refere que “Após aprovação do mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos

documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”. Este saldo de gerência é essencial para que alguns projetos municipais possam avançar e, assim, evitar as situações complicadas de anos anteriores, que acontecia com alguns Municípios a terem de esperar até ao final do mês de abril para poderem utilizar o dinheiro que já estava no banco desde o dia um de janeiro. -----

-----Prosseguiu, dizendo que aquando a elaboração do orçamento para 2024 foi estimado um valor do saldo de gerência distribuído pelas rubricas orçamentais da receita corrente 060501 e de capital 100501, que totalizavam 2 000,000.00€. Tendo em conta o apuramento do valor definitivo do saldo de gerência, os saldos das rubricas anteriormente mencionadas deverão ser anulados e substituídos pelo valor do saldo de gerência na rubrica 160101, o que implica um aumento global de 42 686,74€ da receita. Para além do saldo de gerência, também, serão previstas receitas que não foram contempladas no orçamento inicial, nomeadamente, a criação de uma rubrica da receita para se contabilizar os resultados distribuídos pelo FAM, receita relativa à candidatura associada à empreitada da ampliação do Parque Industrial da A25 que não foi recebida em 2023 e a receita associada às despesas já assumidas de projetos para construção de fogos no âmbito do programa “1º Direito” do PRR, que será financiado a 100% pelo IHRU, no valor de 84 255,00€. Este ano vão tentar fazer um procedimento concursal para avançar com este projeto, visto que tem que ficar concluído até ao ano de 2026. -----

-----Disse que a revisão orçamental serviu, também, para prever na receita uma rubrica orçamental que inicialmente não estava prevista e que está relacionada com a Distribuição de Resultados do Fundo de Apoio Municipal. Durante vários anos, todos os Municípios contribuíram para esse fundo e os resultados foram distribuídos, mas o Município não podia recebê-los, porque não existia no orçamento uma rubrica de receita específica para essa situação. Portanto foi criada com base no valor já recebido, porém ainda não contabilizaram o valor relativo a 2023. -----

-----Todas estas alterações resultaram num aumento de receita em cerca de 600 000,00€, valor que, também, pode ser aplicado na despesa. As despesas foram divididas em diversas rubricas, nomeadamente, nas despesas com pessoal, que foram ajustadas globalmente em cerca de 188.000,00€, tendo em conta atualizações e valorizações salariais para 2024, no âmbito do regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras, bem como, pela possibilidade de se realizarem novos procedimentos para recrutamento de pessoal por avença e tempo indeterminado, tendo sido, igualmente, ajustado parte do “financiamento não definido” que já estava previsto inicialmente nas GOP’s. Ainda, a nível de despesa, houve, também, a necessidade de proceder a um acerto na rubrica de encargos com juros de empréstimos de médio e longo prazo de cerca de 80 000,00€, uma vez que o aumento das taxas de referência, nomeadamente, da Euribor a 6 meses, continua a afetar o Município, sendo este valor uma estimativa tendo em conta os últimos encargos de juros suportados. Salientou, que o saldo remanescente serviu ainda para outras rubricas, tal como reforçar a rubrica da aquisição de equipamentos de transporte que já estava dotada de um valor muito elevado, mas que provavelmente não será suficiente, uma vez que se prevê a aquisição de novos equipamentos de transporte, particularmente, dois veículos de recolha de resíduos urbanos, veículos de transporte de passageiros, entre outros. Seguidamente, algumas rubricas de despesa foram reforçadas pelo facto de o valor correspondente ter sido reduzido aquando a primeira alteração orçamental e que agora deve ser repostos, nomeadamente, a rubrica relativa ao projeto da Praça do Município e à rubrica dos eventos e exposições de produtos regionais. Esta revisão, também, serviu, para especificar no orçamento o projeto Estrada Verde resultante do acordo de parceria entre os municípios da Guarda, Gouveia e Celorico da Beira. Por fim, disse que foram, igualmente, efetuados diversos ajustes de menor valor em diversas rubricas. De uma maneira geral, o Orçamento para 2024

tem um aumento global de cerca de 600.000,00€, tendo em conta as novas receitas. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar o Mapa de Desempenho Orçamental de 2023, bem como a 1.ª Revisão Orçamental de 2024, e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9.** -----

-----**2. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMÉRCIO/SERVIÇOS E HABITAÇÃO - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA-**

-----**Nome: Herdeiros de Alexandrino Manuel Torres** -----

-----Foi presente requerimento n.º 16242, relativo ao processo com registo n.º 01/2019/16, datado de 26/01/2023 e 24/10/2023, referindo que os requerentes pretendem efetuar obras de “Alteração e ampliação de um Edifício Comércio/serviços e habitação”, para a realização da mesma pretendem ocupar a via pública com uma grua e vedação metálica, com área total de 25 e 20 m², respetivamente, perfazendo um total de 45, sita na Rua Sacadura Cabral, n.º 84 e 86/ Rua da Parreira, da União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, pelo prazo de 18 meses. -----

-----Após consulta do Gabinete de Fiscalização quanto à ocupação da via pública e a sinalização a colocar na mesma, datada de 25 de outubro de 2023 e 26 de janeiro de 2024, referindo que é necessário proceder ao corte da Rua da Parreira e a obstrução do passeio.-----

-----Após a análise da referida informação e tendo em consideração o descrito no Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, a Técnica informa que a ocupação da via pública prejudica a passagem do trânsito e prejudica a

circulação dos transeuntes, pelo que o local deve estar devidamente vedado, sinalizado, protegido lateral e superiormente, de acordo com o Regulamento Municipal.-----

-----Neste contexto deverão os requerentes proceder à colocação da sinalização prevista na informação do Gabinete de Fiscalização, bem como, informar os serviços técnicos da colocação da mesma para confirmação pelos serviços.-----

-----No que respeita ao prazo do pedido, o mesmo deverá ser até ao término da licença de obras que já não corresponde aos 18 meses como solicitado pelos requerentes, mas sim a 11 meses. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento da Rua da Parreira e a obstrução da Rua Sacadura Cabral, n.º 84 e 86. -**

-----**Mais deliberou, que devem os respetivos serviços administrativos desta Autarquia, dar conhecimento do referido corte de estrada ao Serviço Nacional de Bombeiros, à GNR, à Junta de Freguesia em causa e à população em geral. -----**

-----**3. BALCÃO ÚNICO**-----

-----**ASSUNTO: PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O DIA 24-25 DE FEVEREIRO 2024**-----

-----Foi presente informação, datada de 14/02/2024, com registo interno n.º 4047, dando conhecimento do pedido em nome do Sr. João Fernandes Marques para o prolongamento de horário até às 04:00h da manhã para o Café Zé das Iscas “Rei dos Petiscos”, sito na Rua Antero da Silva Pereira n.º 17, 6360-302 Celorico da Beira, o mesmo pretende a extensão do horário supracitado, para uma festa convívio titulada de “Festa Anos 80 e 90” no dia 24 de fevereiro. Ao referido pedido é aplicada a taxa de 50,08€, conforme Regulamento de Taxas do Município do n.º 2, art.º 55. -----

-----Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo o mesmo proceder ao pagamento da taxa municipal.-----

-----4 **PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----4.1 **ASSUNTO: ASSINATURA DE CONTRATO DE CONSÓRCIO ALDEIAS DE MONTANHA 2030**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 2086, datada de 05/02/2024, submetendo para ratificação as assinaturas do Contrato de Consórcio Aldeias de Montanha 2030, celebrado entre o Município de Celorico da Beira e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as assinaturas do Contrato de Consórcio Aldeias de Montanha 2030 entre o Município de Celorico da Beira e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha.-----

-----4.2 **ASSUNTO: FEIRA DO QUEIJO 2024 - ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação n.º 4011), a deferir a “Atribuição de Vouchers para a Feira do Queijo 2024”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/02/2024, onde consta:” Deferido. Considerando que o evento se realiza antes da próxima reunião de Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, remeto o assunto a reunião de Executivo para ratificação”.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e quarenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----